



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL LICENCIAMENTO – SEL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPS

Fl. nº

Do processo 2017-0.082.070-9 em a)

Processo: 2017-0.082.070-9

Interessado: AKM Empreendimentos Imobiliários S/A

Contribuinte: 187.007.0001-1

Local: Rua Mogeiro, Rua Antonio Maia, Rua Orlando Peccicacco e Rod. Dos Bandeirantes

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

Nº de Unidades: 13.224 un/hab

PRONUNCIAMENTO nº 028/CAPPS/2019

A CAPPS, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de Junho de 2019, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16 e Decreto nº 58.021/17, entendeu: Deliberar favoravelmente para a emissão da Certidão de Diretrizes, na forma como proposta às fls. 293 e 294, desde que: 1 - Mantidas as exigências anteriores de SVMA/CLA a serem atendidas até o licenciamento final. 2 - Por ocasião do licenciamento deverá ser obtida a anuência dos Órgãos de tombamento. 3 - Por ocasião da Certidão de Conformidade deverão ser adequados os raios de giro, em atenção às exigências de SMT.

Observamos ainda que deverão ser atendidas às exigências de PARHIS.

São Paulo, 04 de Julho de 2019.

WENDELL ZAMONER

Presidente da CAPPS

Portaria nº 019/2019/SEL.G

VOTARAM: Wendell Zamoner, Max Noé Neto, Daniella Romani Vidal, Lucas Lavecchia de Gouvea, Daniel da Silva e Wilma Xavier dos Santos.

PRESENTES AINDA: Claudinei Vizintini e Yuri Valeiro de Sousa.